



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº028/2025

“Aprova o a Proposta de Diretrizes Orçamentarias do Fundo Municipal de Saúde 2026, a ser enviado ao Legislativo Municipal”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/Butiá, considerando:

- Diante da relevância da função de planejamento, a Constituição Federal de 1988 instituiu o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do ano seguinte. Entre outros itens, a LDO, determina ainda o nível de equilíbrio geral entre receitas e despesas;
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0005564-08-2025-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **aprovado o Projeto da Programação da LDO 2026 da área da Saúde, a ser enviado ao Poder Legislativo Municipal**

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 09 setembro de 2025.

Conselheira Terezinha da Silva Rosa
Presidente CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde